

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 129/2017-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E RALFF CARNEIRO SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **CLARICE CARNEIRO SANTOS**, CPF nº [REDACTED] e **ROSIVELTO BISPO DOS SANTOS**, CPF nº [REDACTED] 3, estabelecidos à Avenida Brasil, nº 331, Jardim América, Santa Maria da Vitória - BA, CEP 47.640-000, doravante denominados **LOCADORES**, ambos neste ato representados por seu procurador **RALFF CARNEIRO SANTOS**, CPF nº [REDACTED], com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 122/2017-DA, protocolado sob nº. 003.0.22203/2017, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

1. cláusula PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA** e alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato Original firmado entre as partes, para atualização do valor de mensal do aluguel, com base no Art. 18º, da Lei nº 8.245/91, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Avenida Brasil, nº 349, Lote 32, Quadra D, Jardim América, Santa Maria da Vitória - BA, CEP 47.60-000, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato passa de **R\$ 2.844,28 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 4.188,27 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, que equivale a uma majoração de aproximadamente **42,79399%** sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de **R\$ 50.259,24 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** e o valor global estimado, para o período de 05 (cinco) anos, de **R\$ 251.296,20 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**;

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Original fica prorrogado por **05 (cinco) anos**, com início em **01 de outubro de 2022** e término em **30 de setembro de 2027**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de _____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Ralff Carneiro Santos

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Ralff Carneiro Santos** em 16/09/2022, às 11:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 20/09/2022, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458743** e o código CRC **4ADFC419**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO- Nº 129/2017-SGA Processo: 19.09.02678.0019653/2022-73. Parecer jurídico: 644/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e os locatários Clarice Carneiro Santos e Rosivelto Bispo dos Santos. Objeto: alterar a Cláusula Terceira do contrato original firmado entre as partes, para atualização do valor de mensal do aluguel, com base no Art. 18º, da Lei nº 8.245/91 que passa de R\$ 2.844,28 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4.188,27 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), que equivale a uma majoração de aproximadamente 42,79399% sobre o valor atualmente contratado e prorrogar a vigência contida na Cláusula Sexta do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 05 (cinco) ano, a contar de 01 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 193/2022 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993, nos termos do art. 44, §1º, da Resolução nº 011/2022 do OECP/MP-BA, vem, por meio deste Edital, COMUNICAR a todos quanto possa interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos junto ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10(dez) dias, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL registrado no sistema IDEA sob número 003.9.98549/2018, instaurado a fim de apurar suposta prática de crime de racismo, bem como racismo institucional, externados a partir da abordagem de um segurança do Shopping da Bahia a uma criança negra.

Salvador, 19 de agosto de 2022.

Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz
Promotora de Justiça

EDITAL N° 194/2022 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, decide pela PRORROGAÇÃO para regularização do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.245026/2021 pelo prazo de um ano.

Salvador, 21 de setembro de 2022

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 998/2022 – PORTARIA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.145641/2022

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2º Promotor de Justiça

Subárea: Pessoa com deficiência

Tipo de ato: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Apurar situação individual de pessoa com deficiência, acolhida em instituição que abriga idosos e pessoas com deficiência.
Salvador, 21 de setembro de 2022.

Maria Pilar C. Maqueira Menezes
2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos
2º Promotor de Justiça

EDITAL N° 999/2022 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 3º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.324566/2021.

Salvador, 16 de setembro de 2022.

Marcelo Santos Aguiar
Promotor de Justiça